



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**REGIONAL JATAÍ**  
**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**APLICADAS**

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL Nº 04/2016, PUBLICADO NO DOU EM 25/01/2016.**

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 04/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 25/01/2016 seção 3, páginas 52 e 53, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

**I. DO CONCURSO:**

<b>Curso/Área</b>	<b>Processo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Classe</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Formação exigida</b>
Pedagogia/ Alfabetização e Didática	23070.000146/2016-01	01*	Auxiliar/ Graduação	40 horas	Licenciatura em Pedagogia
Pedagogia/ Educação Matemática	23070.011302/2015-70	01	Auxiliar/ Graduação	20 horas	Licenciatura em Pedagogia ou Matemática
Letras/ Ensino de Libras	23070.000662/2016-27	03	Auxiliar/ Especialista	40 horas	Graduação em Pedagogia ou Letras, com Especialização em qualquer área

**II. DA INSCRIÇÃO:**

1. Período: **26/01/2016 a 12/02/2016**
2. Local: Regional Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Tel./Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 horas às 11:00 horas e 13:30 horas às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);

5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na **Coordenação de Recursos Humanos da Regional Jataí - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
- 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- 6.3 - Cópia do CPF;
- 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico - **Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;**
- 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
- 6.8 - Requerimento de inscrição (**anexo I** das Normas Complementares);
- 6.9 - Declaração de acatamento às normas do Concurso (**anexo II** das Normas Complementares);
- 6.10 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.11 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

### **III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí ([www.jatai.ufg.br](http://www.jatai.ufg.br)) até às **17:30 horas do dia 12/02/16.**

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

### **IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:**

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

#### **1. PEDAGOGIA**

**Área:** Alfabetização e Didática

Dia 15/02/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, no Laboratório de Metodologia de Ensino de Ciências Humanas e Naturais - Regional Jataí - Unidade Riachuelo - Rua Riachuelo Nº. 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 16/02/2016, às 08:00 horas, prova didática, no Laboratório de Metodologia de Ensino de Ciências Humanas e Naturais - Regional Jataí - Unidade Riachuelo - Rua Riachuelo N°. 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

**PONTOS:**

1. Conceitos de alfabetização e letramento;
2. Diferentes matrizes teóricas sobre aprendizado da leitura e da escrita e suas implicações pedagógicas;
3. Condições escolares de ensino-aprendizagem da escrita na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
4. Capacidades linguísticas envolvidas no processo de aquisição da escrita;
5. Recursos didáticos-metodológicos para alfabetização;
6. Estudo dos processos didático-pedagógicos, em especial relação professor-aluno-saber;
7. Planejamento educacional e de ensino e mediação pedagógica;
8. Aspectos teóricos e práticos da avaliação do ensino e da aprendizagem;
9. Tendências contemporâneas de formação e profissionalização docente;
10. Reflexão sobre as dimensões do cuidado, educação e socialização das crianças;
11. Organização do espaço e dos tempos escolares.

**2. PEDAGOGIA**

**Área:** Educação Matemática

Dia 16/02/16, às 13:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, no Laboratório Educação, Comunicação e Mídias – Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 17/02/16, às 13:00 horas, prova didática, no Laboratório Educação, Comunicação e Mídias – Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

**PONTOS:**

1. Histórias infantis, brincadeiras e jogos (fundamentos teóricos e práticos): o lúdico no processo de ensino e aprendizagem de Matemática para os anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil;
2. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem da resolução de problemas na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
3. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem do conhecimento geométrico na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
4. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem do conhecimento algébrico na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
5. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem de números naturais e sistema de numeração decimal na educação infantil nos anos iniciais do ensino fundamental;

6. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem de sentenças matemáticas e expressões numéricas na educação infantil nos anos iniciais do ensino fundamental;
7. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem de grandezas e medidas na educação infantil nos anos iniciais do ensino fundamental;
8. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem de estatística, probabilidade e combinatória na educação infantil nos anos iniciais do ensino fundamental;
9. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e o ensino de Matemática na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I;
10. Ensino da Matemática e as teorias cognitivistas do desenvolvimento e da aprendizagem para os anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil;
11. Etnomatemática: aspectos culturais e sociais da Educação Matemática e suas implicações pedagógicas;
12. Formação e prática do professor que ensina Matemática na Educação e Infantil e nos primeiros anos escolares;
13. A Matemática no currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I do ponto de vista político e pedagógico;
14. Inclusão escolar e aprendizagem matemática na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

### **3. LETRAS**

**Área:** Ensino de Libras

Dia 22/02/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na sala 05, Bloco 01, Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 23/02/2016, às 08:00 horas, prova didática, na sala 08, Bloco 02, Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

#### **PONTOS:**

1. Aspectos fonológicos da Libras;
2. Aspectos morfológicos da Libras;
3. Aspectos sintáticos da Libras;
4. A importância da Língua de Sinais para as pessoas surdas;
5. Bilinguismo e surdez;
6. Ensino de Libras como primeira língua;
7. Ensino de Libras como segunda língua;
8. O ensino de Libras no nível superior;
9. O uso de classificadores e os empréstimos linguísticos na Libras;
10. Ensino de Língua Portuguesa como segunda língua.

## **V. DA CLASSIFICAÇÃO:**

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

## **VI. DA ADMISSÃO:**

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

## **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 28 de janeiro de 2016.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Cristiane de Souza Borzuk  
**Chefe da Unidade Acadêmica de Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da UFG/REJ**



(ANEXO II)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da identidade nº  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estou ciente  
das exigências do Edital \_\_\_\_\_ do Concurso Público para Professor Substituto do  
Ensino Superior CAJ/UFG.

Jataí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato